



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 29/2023/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AO VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001388/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implantação das Etapas Finais do Restaurante Universitário do *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho) e dos Centros de Convivência dos *Campi* de Ji-Paraná, Cacoal e Rolim de Moura.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	2282445	Professor do Magistério Superior	PROCEA	Presidente
Ricardo Alves Oliveira	2177813	Administrador	DEC/PROCEA	Membro
Adriana Kreling Garcia	3122446	Técnico em Assuntos Educacionais	DAEST/PROCEA	Membro
Elcias Villar de Carvalho	2162530	Cenógrafo	PROCEA	Membro
Adailton Silva d'Onofre	3012921	Técnico em Contabilidade	Coordenadoria Administrativa - <i>Campus</i> Ji-Paraná	Membro
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Técnico de Laboratório - Química	Coordenadoria Administrativa - <i>Campus</i> Presidente Médici	Membro
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852	Assistente em Administração	Coordenadoria Administrativa - <i>Campus</i> Cacoal	Membro

Art. 2º A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

I - Realizar estudo técnico da forma de gestão e funcionamento dos Restaurantes Universitários.

II - Revisar a lista de equipamentos em fase de aquisição, a fim de verificar se atendem a demanda de implantação do Restaurante Universitário de Porto Velho.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, renovável por igual período.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 108/2022/GR/UNIR, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no BS nº 17, de 24/02/2022 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/01/2023, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219559** e o código CRC **C0E9256C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 32/2023/GR/UNIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016557/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora NEFFRETIER CINTHYA REBELLO ANDRÉ DOS SANTOS CLASTA, SIAPE nº 1878064, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia (DEPSI), no exercício da função de chefia do Departamento de Psicologia (DEPSI), *campus* Porto Velho, no período de 01/01/2023 a 11/01/2023, em razão de férias do chefe e Vice-chefe do Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 13/01/2023, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1221286** e o código CRC **BB535321**.

Referência: Processo nº 23118.016557/2022-64 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1221286



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 23118.012020/2022-25, considerando Termo de Doação CNPQ 1554306 (1155864);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Incorporação dos bens elencados neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistema para Bomba de Vácuo com acessórios	R\$ 6.607,50
2	Sistema p/ Bomba de Vácuo para Obtenção de Amostras	R\$ 12.408,89
3	Liofilizador LS 3000 - BN	R\$ 21.488,30
4	Resfriador de Líquidos para Evaporadores Rotativos	R\$ 5.309,17
5	Evaporador Rotativo com Tacometro e Banho Digital - Fisatom	R\$ 6.088,77

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 16/01/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **1222681** e o código CRC **1CEEA9A1**.

Referência: Processo nº 23118.012020/2022-25 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1222681



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 85/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DARQ-PVH de 20 de dezembro de 2022 (1202541);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARQ-PVH através do Ofício nº 83/2022/DARQ-PVH/NCH/UNIR (1202512);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017407/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o período de dois anos, as pessoas abaixo relacionadas, servidoras docentes, servidoras técnicas e representação discente, para a Curadoria, Vice-Curadoria e corpo técnico da Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia:

- Professora Dra. Silvana Zuse, SIAPE 2889329, Curadora;
- Professora Ms Elisângela Regina de Oliveira, SIAPE 1079582, Vice-Curadora;
- Servidora Técnica Evânia Lima de Barros, SIAPE 2161238, corpo técnico especializado; e
- Discente Elizabeth Duram Silva, Matrícula n.º 201810341, representação discente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA No 66/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102, de 30/11/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204356** e o código CRC **C7C3541A**.

Referência: Processo nº 23118.017407/2022-78 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1204356